

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 08 semestres.

Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais;

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 030/2025](#).
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgeq@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática, Física, e com mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão por Professor(a) orientador(a) e a lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma. O candidato deve fazer a escolha pelo orientador pretendido (ANEXO A deste Edital), conforme professores(as) com vagas disponíveis.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição o candidato deve indicar obrigatoriamente qual o(a) orientador(a) pretendido(a), conforme ANEXO A deste Edital. A relação de professores(as) disponíveis para orientação, assim como o quantitativo de vagas ofertadas, será publicada na página do Edital Geral, conforme cronograma;

4.2. A inscrição será exclusivamente via web e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente;

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. **Documento de Identificação com foto:**

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número do CPF, o (a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.5. **Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

4.5.1. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

5. **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

5.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

5.3. Uma declaração indicando a opção de orientação ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO A deste edital. A relação de professores(as) disponíveis para orientação será publicada na página do Edital Geral, conforme cronograma;

5.4. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, ou ORCID documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias, na ordem de citação do Currículo Lattes, dos trabalhos publicados e trabalhos aceitos com divulgação “online”);

5.5. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail ppgeq@uol.com.br;

6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. Análise do Curriculum Vitae com peso 10,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao ANEXO B deste edital;

6.2. A pontuação obtida pela Equação (1) do ANEXO B de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10;

7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para a classificação a Nota Geral mínima deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;
- 7.2. No caso de empate, será utilizada a publicação de Artigos em revistas, sendo classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar maior pontuação neste item. Como segundo critério de desempate sera considerado a idade, onde será classificado o candidato com maior idade, contada no último dia do período de inscrição;
- 7.3. Que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub);

Prof. Dr. Ederson Rossi Abaide

Coordenador do PPGEQ



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Engenharia Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO A

DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, _____, declaro
pelo presente como opção de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM o(a)
Prof. (a) _____

* A relação de professores(as) disponíveis para orientação será publicada na página do Edital Geral,
conforme cronograma.

_____, ____ de _____. de _____. _____.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$\text{Pontuação} = \text{PUB} + N \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. **Límite: 5 pontos**
 - a. Artigos em revista – Trabalhos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores, com exceção se o candidato for o primeiro autor:
 - i. A1: 1 ponto
 - ii. A2: 0,8 pontos
 - iii. A3: 0,7 pontos
 - iv. A4: 0,6 pontos
 - b. Trabalhos completos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,5 pontos por trabalho – Límite de 2 pontos (4 trabalhos)
 - c. Resumos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,25 pontos por trabalho – Límite de 1 ponto (4 trabalhos)
 - d. Capítulos de livro
 - i. Capítulo livro internacional: 1 ponto (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)
 - ii. Capítulo livro nacional: 0,6 pontos (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)

Obs.: Não serão pontuados capítulos de editoras predatórias, são aquelas que causam o desvirtuamento do processo de publicação científica, com a única finalidade de obter lucro, oferecendo serviços de publicação rápida, geralmente sem avaliação adequada e independente por pares.

2. N: Notas – média ponderada de 3 disciplinas obrigatórias no PPGEQ ou equivalentes.

Limite: 5 pontos. N = 5 equivale a média 10,0

As notas finais dos candidatos serão ponderadas a partir da maior pontuação.

Número de candidatos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.123101/2025-67

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Edital Específico Doutorado - PPGEQ.pdf

Assinaturas

26/09/2025 14:19:49

EDERSON ROSSI ABAIDE (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ



Código Verificador: 6324385

Código CRC: e71558

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>